ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: licitacao@castellobranco.sc.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 76/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a prestação de serviços de inscrição, formação e treinamento destinados à participação dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Presidente Castello Branco/SC, na Jornada Catarinense de Educação Infantil, amparada pelo artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal nº D/5.084/2023, de 13 de fevereiro de 2023, alterado pelos Decreto nº D/6.003/2023, de 13 de março de 2023, e D/6.161/2024, de 08 de janeiro de 2024.

O objeto do presente termo será realizado para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

OBJETO:

A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a prestação de serviços de inscrição, formação e treinamento destinados à participação dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Presidente Castello Branco/SC, na Jornada Catarinense de Educação Infantil, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS ITENS	QTD	UND	R$ UNIT	R$ TOTAL
01	Inscrição de 04 (quatro) servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para participação na Jornada Catarinense de Educação Infantil a ser realizada no dia 28 de agosto de 2026, na cidade de Piratuba/SC, incluindo acesso à programação completa do evento, sendo os Principais Eixos: 1- Planejamento e Avaliação na Educação Infantil 2- O Cuidado como Ato Pedagógico na Educação de Bebês 3- Infância, Linguagem e Cultura Escrita 4- Ambientes que Educam e Materialidades Participantes: Taciana Carina Rauch Dalbello portadora do CPF n° 024.601719-88; Luana Azevedo Rodrigues portadora do CPF n° 075.539.399-60; Claudenice Scariot portadora do CPF n° 083.285.429-86, professoras e a Coordenadora Pedagógica Clauci Corradi Zanesco portadora do CPF n° 039.325.479-85.	04	Insc.	R$ 225,00	R$ 900,00
				TOTAL R$	**R$ 900,00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA:

O Município de Presidente Castello Branco/SC, formaliza a presente justificativa de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no dispositivo da legislação brasileira que permite tal contratação por meio da inexigibilidade, conforme artigo 74, da Lei Federal n. 14.133/2021:

> *Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*
> *[...]*
> *III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou*

> *empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*
> *f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

A participação na Jornada Catarinense de Educação Infantil, que será realizada no dia 28 de agosto de 2026, em Piratuba/SC, justifica-se pela relevância do evento como espaço de formação continuada, reflexão e troca de experiências entre profissionais da Educação Infantil.

O encontro proporcionará o acesso a estudos, práticas pedagógicas inovadoras e discussões alinhadas às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Currículo Base do Território Catarinense, contribuindo para o aprimoramento das práticas educativas desenvolvidas na unidade escolar.

Além disso, a participação favorecerá a atualização profissional, o fortalecimento das ações pedagógicas e a socialização de conhecimentos que poderão ser compartilhados com a equipe escolar, ampliando os impactos da formação e promovendo melhorias na qualidade do atendimento às crianças.

Dessa forma, a participação no evento representa uma oportunidade de qualificação profissional e de fortalecimento das políticas públicas voltadas à Educação Infantil, refletindo diretamente na melhoria das práticas pedagógicas e no desenvolvimento integral das crianças atendidas pela rede de ensino.

Diante do exposto, justifica-se a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO de acordo com o que prescreve o Art. 74, inciso III, “f” da lei nº 14.133/21 e propõe que seja ratificada pela prefeita municipal Sr. NEIVA KLEEMANN TONIELO a presente justificativa de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Presidente Castello Branco, 17 de agosto de 2026.

ALEXANDRA SCHUMANN:08800552943
Assinado de forma digital por ALEXANDRA SCHUMANN:08800552943
Dados: 2026.08.17 14:23:04 -03'00'

ALEXANDRA SCHUMANN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NEIVA KLEEMANN TONIELO:53323602900
Assinado de forma digital por NEIVA KLEEMANN TONIELO:53323602900
Dados: 2026.08.17 14:23:28 -03'00'

NEIVA KLEEMANN TONIELO
PREFEITA MUNICIPAL